



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 126

L I V R O D E P O R T A R I A S

= P O R T A R I A N.º 9.698 =

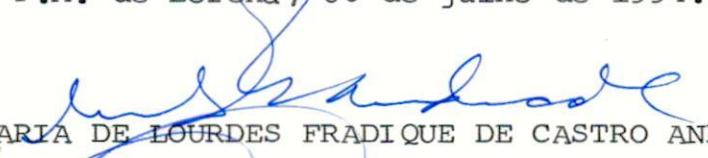
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

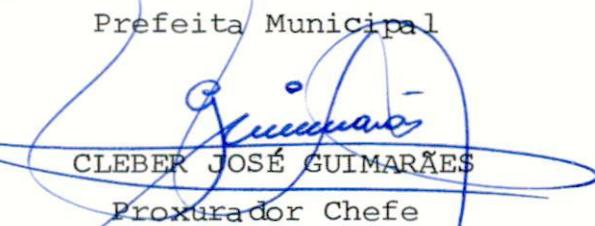
Dispensar, a partir de 07 de julho de 1994, o servidor NATANAEL GERALDO, Registro n.º 3.753, do cargo de Fiscal, Nível "1C", lotado no Setor de Meio Ambiente da Secretaria da Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o n.º 3.059 de 06/07/94, o qual foi "Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de julho de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação